



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.184, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,** no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 1º de abril de 2024, à servidora
Vanessa Tosi Puppim, matrícula nº 239, que será compensada em seu respectivo banco de
horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de março de 2024; 70º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente